

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO n. 14/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova documento de Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão colegiada do dia 11 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o documento de Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESC, elaborado pelo Núcleo de Pedagogia Universitária da UNESC - NEP e que constitui anexo desta Resolução.

Art. 2º - As diretrizes e normas apontadas pelo documento deverão ser implementadas pelos cursos de graduação a partir do 1º semestre letivo de 2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de novembro de 2010.



**PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 14/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INDISSOCIABILIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNESC**

**1 APRESENTAÇÃO**

A UNESC tem como missão: Educar por meio do ensino da pesquisa e extensão para promover a melhoria da qualidade e da sustentabilidade do ambiente de vida. Neste sentido, o compromisso é com a excelência na formação profissional e consequentemente a formação de cidadãos mais cooperativos, éticos, responsáveis e acima de tudo mais humanos e preocupados com o bem comum.

Como universidade comunitária, a UNESC tem o compromisso social de por meio dos conhecimentos produzidos contribuir com a transformação social, política, educacional e econômica da região onde está inserida.

Portanto destacamos como objetivo deste documento: fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, elucidar os conceitos sobre Ensino, Pesquisa e Extensão e apontar caminhos para que o processo ensino/aprendizagem atinja a excelência.

A elaboração deste documento foi fundamentada na legislação vigente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB n. 9394/96, Estatuto e Regimento Geral da UNESC, Projeto Pedagógico Institucional - PPI e nas Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da instituição.

**2 INDISSOCIABILIDADE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

A compreensão do conceito de indissociabilidade em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão é de suma importância para o planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades curriculares tendo em vista ser um princípio fundamental para a articulação concreta das atividades fins da educação superior.

Assim, a indissociabilidade pode ser entendida como uma atividade complementar e interdependente, atuando de forma sistêmica no processo ensino/aprendizagem, por meio de relações e correlações que buscam a unidade da teoria e da prática, tendo como função promover o processamento da interatividade crítica que rompe, por sua vez, com a cultura dissociativa entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Segundo Libâneo (1994), o ensino é um processo caracterizado pelo desenvolvimento das capacidades intelectuais dos alunos em direção à apreensão dos conhecimentos e domínio de habilidades. Tem um caráter bilateral por combinar a atividade do professor (ensinar) com a do aluno (aprender). Integra o processo também a antecipação dos objetivos de ensino, explicações dos conteúdos, possibilitando aos alunos a socialização dos seus conhecimentos e a motivação para sua aprendizagem.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Já para Freire (2004, p. 47), ensinar “não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”.

Ensinar inexistente sem aprender e vice-versa, ou seja, o ensino não teria validade se não resultar em aprendizado, em que o estudante não se tornou capaz de recriar o ensinado. O estudante é um sujeito da construção e reconstrução do saber ensinado e o docente tem a tarefa de não apenas ensinar conteúdos, mas também de ensiná-lo a pensar, de ser um mediador, para que o estudante passe da consciência ingênua para a consciência epistemológica. (FREIRE, 2004).

Freire nos diz ainda que ensinar exige do docente ética, respeito aos saberes dos estudantes, criticidade, pesquisa, exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, reflexão crítica sobre a prática, entre outras, no sentido de que possibilite o aprendizado do estudante e sua emancipação, sendo um cidadão crítico e autônomo.

A Resolução n. 05/2008/CONSU aponta que o ensino na UNESC representa um processo pedagógico interativo e intencional, no qual professores e alunos devem co-responsabilizar-se com as questões do processo do ensino e da aprendizagem, bem como com os valores humanos essenciais como o respeito, a solidariedade e a ética. Para atingir essa finalidade o ensino deve buscar a formação de profissionais com competência técnica e habilidades, capazes de preservar o conhecimento acumulado e de construir novos conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

De acordo com a Resolução n. 07/2008/CONSU a pesquisa, como dimensão da Universidade e indissociável do ensino e da extensão, é um processo de construção do saber que objetiva a produção e/ou a ampliação do conhecimento científico e tecnológico. Tanto para indivíduos envolvidos nas atividades de pesquisa propriamente ditas, quanto para a Universidade e a sociedade, a pesquisa articula-se com o ensino e o fortalece, na medida em que também qualifica os processos de aprendizagem desenvolvidos na graduação e pós-graduação. A pesquisa enquanto forma de produzir conhecimentos remete o pesquisador à realidade. A reflexão sistemática e racional sobre ela desenvolve no pesquisador competências no sentido de obter respostas para superar os desafios em torno das diferentes problemáticas colocadas pela sociedade. Desta forma, considera-se que a socialização dos conhecimentos e alternativas geradas pelo processo de investigação implica na melhoria e fortalecimento na saúde, educação, meio ambiente, tecnologia e desenvolvimento socioeconômico.

A Resolução n. 06/2008/CONSU que se refere às Políticas de Extensão, traz o conceito de que a Extensão é o meio que possibilita a inserção social, constituindo-se fator de integração entre o ensino e a pesquisa, garantindo o intercâmbio de conhecimento entre a Universidade e a Sociedade.

A indissociabilidade demarcada na Constituição Brasileira é frequentemente pronunciada em discursos acadêmicos e permeia grande parte dos documentos oficiais das instituições que passam a ter um caráter de necessidade e efetivação na práxis acadêmica.

Ensino, pesquisa e extensão constituem as três dimensões básicas da Universidade, as quais devem ser equivalentes e merecer igualdade em tratamento por parte da instituição para não violar um preceito constitucional.

O Artigo 43 da LDB (Lei 9394/96), ao estabelecer que a Educação Superior tem como finalidades promover a divulgação do conhecimento, estimular o reconhecimento dos problemas do entorno universitário e possibilitar o diálogo permanente com a população, indica a necessidade da ação integrada das três faces Ensino - Pesquisa - Extensão.

Nas atividades extensionistas a universidade dialoga com a comunidade. Ao comunicar-se com a realidade local, regional, nacional e internacional, coletando dados e informações e realizando estudos, tem a possibilidade de aprender com ela e constantemente rever sua própria estrutura, seus currículos e suas ações.

Concordando com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na LDB, a UNESC prevê no Artigo 40 de seu estatuto a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, caracterizando a extensão:

[...] como processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESC e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores. (UNESC, 2008).

Para realizar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão na Instituição, utilizamos os pressupostos de Rays (2002), os quais apontam que é necessário:

- 1) O Projeto Pedagógico dos Cursos - PPC aponte para uma atitude investigativa, reflexiva e problematizadora de docentes e discentes possibilitando esta articulação.
- 2) A matriz curricular e a organização pedagógica dos cursos, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Missão e o PPI da instituição, quando reestruturada deverá possibilitar a integração do ensino, pesquisa e extensão, considerando os avanços técnico-científicos, as questões da cidadania, da ética e da diversidade sociocultural e as transformações da sociedade.
- 3) O ensino da graduação e da pós-graduação, a pesquisa e a extensão deverão ir além do paradigma da reprodução do conhecimento e da sociedade, buscando a intersecção curricular e o relacionamento com a sociedade, por meio da colaboração de mão dupla da graduação e pós-graduação, mediada pelo ensino, pesquisa e extensão.
- 4) A gestão acadêmico/administrativa dos cursos será antes de tudo pedagógica, no sentido de acompanhar o desenvolvimento do PPC do curso.
- 5) As Atividades Curriculares Complementares deverão ser previstas com o objetivo de suprir possíveis lacunas da matriz curricular, sendo uma estratégia que possibilita a flexibilização e contextualização para o processo de formação dentro e fora do espaço institucional.



6) Os estágios, obrigatórios e não obrigatórios, caracterizados por um conjunto de atividades teórico/práticas deverão ser desenvolvidos por meio de projetos de estágios integrados, proporcionando a aproximação do pensamento e ação e a aproximação concreta do campo de atuação da formação universitária.

7) O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, componente curricular, no qual o acadêmico desenvolve uma pesquisa, poderá ser resultado de uma atividade de extensão.

Assim, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão na UNESC, metodologicamente pode envolver etapas (Fig.1) que dialogam entre si e se desenvolvem a partir de: Observação da Realidade; Pontos Relevantes; Teorização; Hipóteses de Solução e Aplicação à Realidade. A metodologia baseia-se no método do Arco de Charles Maguerez, apresentado por Bordenave e Pereira (1982) e adaptado de Ito (1994 *apud* ARAUJO, 1998).

Tem a realidade como o ponto de partida e chegada e está organizado em etapas:

- Observação da Realidade: contato com a realidade e levantamento dos fatores intervenientes no processo de pesquisa.
- Pontos Relevantes: identificação de pontos chaves do problema.
- Teorização: fundamentação teórica com levantamento de informações para auxiliar na formulação de hipóteses de solução.
- Hipóteses de Solução: estabelecimento de hipóteses.
- Aplicação à Realidade: Mobilização dos envolvidos no processo para solucionar o problema.

#### Indissociabilidade do Ensino-Pesquisa-Extensão



Fonte: Bordenave e Pereira (1982).

**Figura 1 - Metodologia da Indissociabilidade do Ensino-Pesquisa-Extensão**

### **3 POSSIBILIDADES PARA VIVÊNCIA DA INDISSOCIABILIDADE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- 3.1 Seminário de estágio.
- 3.2 Projetos de pesquisa e/ou de extensão realizados na Instituição ou fora dela.
- 3.3 Atividades de ensino em que a pesquisa seja desenvolvida como princípio educativo.
- 3.4 Aproximação com órgãos governamentais e não governamentais para efetivar parcerias e desenvolver projetos de ensino-pesquisa, ensino-extensão, pesquisa-extensão.
- 3.5 Inclusão de uma disciplina na matriz curricular denominada Projeto de Extensão Comunitária, objetivando a elaboração e desenvolvimento de um projeto de extensão na comunidade, fortalecendo o caráter de universidade comunitária.
- 3.6 Atividades Curriculares Complementares - ACC, as quais possibilitem contemplar conteúdos e temas emergentes e atuais referentes à área de formação e não contemplados no currículo do curso.
- 3.7 Prática como Componente Curricular - PCC, nos cursos de Licenciatura, envolvendo um maior número de disciplinas que possibilitem a transposição didática e a aproximação dos conteúdos curriculares ao campo de atuação, associando a teoria da prática e a prática da teoria.
- 3.8 Adoção de um bairro, durante um semestre, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo várias disciplinas de uma fase.
- 3.9 Maior utilização dos laboratórios para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 3.10 Utilização das incubadoras para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 3.11 Incentivo aos acadêmicos para desenvolverem o TCC relacionado às atividades do estágio.
- 3.12 O TCC como elemento integrador do ensino, pesquisa e extensão.
- 3.13 Semanas acadêmicas envolvendo ensino, pesquisa e extensão.

### **REFERÊNCIAS**

ARAUJO, Manoel M. et all. A prática da indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão na universidade. **Rev. Brasileira de AGROCIÊNCIA**. V. 4, n. 3. p. 177-182. Set.-Dez. 1998. Disponível em [www.ufpel.tche.br](http://www.ufpel.tche.br). Acesso em julho/2010.

BORDENAVE, J.; PEREIRA, A. **Estratégias de ensino aprendizagem**. 4. ed., Petrópolis: Vozes, 1982.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: D.O.U, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em agosto de 2010.

BRASIL. **Constituição Federal**: promulgada em 05 de outubro de 1988. 9. ed. Organizador: Nylson Paim de Abreu Filho. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 18. Reimpressão. São Paulo: Cortez, 1994.

RAYS, Oswaldo Alonso. **Ensino-pesquisa-extensão**: notas para pensar a indissociabilidade. Cadernos de Educação Especial. Universidade Federal de Santa Maria. Vol. 1, n. 19, 2002. 114.p. Disponível em [coralx.ufsm.br](http://coralx.ufsm.br). Acesso em agosto de 2010.

UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Resoluções**. Disponível em [www.unesc.net](http://www.unesc.net). Acesso em agosto de 2010.

Criciúma, 11 de novembro de 2010.



**PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**